

| LOTE 07 | | | | | | | | | | |
|---------|----------------------------------|---------|--------|--|----------------|-----------------------|--------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| ITEM | VENCEDORA | UND. | QTD. | DESCRIÇÃO | MARCA | VR. UNIT. OFERT (R\$) | VR. ESTIMADO (R\$) | VR. LICITADO (R\$) | DIFERENÇA (R\$) | ECONOMIA (%) |
| 7.1 | GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA | UNIDADE | 10.000 | CANETA PERSONALIZADA - CANETA HIDROGRÁFICA, PLÁSTICA, CORPO NA COR PRETA, CLIPPING, ENGRABADO DE LOGOMARCA EM UM LADO DA CANETA. | GALAXY BRINDES | 1,66 | 40.700,00 | 16.600,00 | 24.100,00 | 59,21% |
| 7.2 | GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA | UNIDADE | 10.000 | CANETA PERSONALIZADA - CANETA HIDROGRÁFICA, PLÁSTICA, CORPO NA COR PRETA, CLIPPING, ENGRABADO DE LOGOMARCA EM UM LADO DA CANETA. | GALAXY BRINDES | 1,66 | 45.000,00 | 16.600,00 | 28.400,00 | 63,11% |
| 7.3 | GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA | UNIDADE | 10.000 | CANETA PERSONALIZADA - CANETA HIDROGRÁFICA, PLÁSTICA, CORPO NA COR PRETA, CLIPPING, ENGRABADO DE LOGOMARCA EM UM LADO DA CANETA. | GALAXY BRINDES | 1,66 | 40.700,00 | 16.600,00 | 24.100,00 | 59,21% |
| LOTE 08 | | | | | | | | | | |
| ITEM | VENCEDORA | UND. | QTD. | DESCRIÇÃO | MARCA | VR. UNIT. OFERT (R\$) | VR. ESTIMADO (R\$) | VR. LICITADO (R\$) | DIFERENÇA (R\$) | ECONOMIA (%) |
| 8.1 | LITTER EDITORA LTDA | UNIDADE | 9.000 | LIVRO LOMBADA CANVA - CAPA MODO - 12CM X 20CM, PAPEL COIRO COM BORDO DESDOBRADO, 4 X 4 CORES, 24 PÁGINAS, IMPRETAÇÃO COMPLETAMENTE ATÉ 300% DE ACABAMENTO COM GRAMPEADO, CAPA COM PROVA SHERPA E MIOLÃO COM PROVA DIGITAL. | LITTER EDITORA | 0,58 | 36.000,00 | 5.720,00 | 30.780,00 | 85,50% |
| 8.2 | LITTER EDITORA LTDA | UNIDADE | 9.000 | LIVRO LOMBADA CANVA - CAPA MODO - 12CM X 20CM, PAPEL COIRO COM BORDO DESDOBRADO, 4 X 4 CORES, 24 PÁGINAS, IMPRETAÇÃO COMPLETAMENTE ATÉ 300% DE ACABAMENTO COM GRAMPEADO, CAPA COM PROVA SHERPA E MIOLÃO COM PROVA DIGITAL. | LITTER EDITORA | 1,45 | 44.730,00 | 13.050,00 | 31.680,00 | 70,82% |
| 8.3 | LITTER EDITORA LTDA | UNIDADE | 9.000 | LIVRO LOMBADA CANVA - CAPA MODO - 12CM X 20CM, PAPEL COIRO COM BORDO DESDOBRADO, 4 X 4 CORES, 24 PÁGINAS, IMPRETAÇÃO COMPLETAMENTE ATÉ 300% DE ACABAMENTO COM GRAMPEADO, CAPA COM PROVA SHERPA E MIOLÃO COM PROVA DIGITAL. | LITTER EDITORA | 1,75 | 49.500,00 | 15.750,00 | 33.750,00 | 68,18% |
| 8.4 | LITTER EDITORA LTDA | UNIDADE | 9.000 | LIVRO LOMBADA CANVA - CAPA MODO - 12CM X 20CM, PAPEL COIRO COM BORDO DESDOBRADO, 4 X 4 CORES, 24 PÁGINAS, IMPRETAÇÃO COMPLETAMENTE ATÉ 300% DE ACABAMENTO COM GRAMPEADO, CAPA COM PROVA SHERPA E MIOLÃO COM PROVA DIGITAL. | LITTER EDITORA | 2,00 | 52.200,00 | 18.000,00 | 34.200,00 | 65,52% |
| 8.5 | LITTER EDITORA LTDA | UNIDADE | 9.000 | LIVRO LOMBADA CANVA - CAPA MODO - 12CM X 20CM, PAPEL COIRO COM BORDO DESDOBRADO, 4 X 4 CORES, 24 PÁGINAS, IMPRETAÇÃO COMPLETAMENTE ATÉ 300% DE ACABAMENTO COM GRAMPEADO, CAPA COM PROVA SHERPA E MIOLÃO COM PROVA DIGITAL. | LITTER EDITORA | 2,55 | 56.070,00 | 22.950,00 | 33.120,00 | 59,07% |
| 8.6 | LITTER EDITORA LTDA | UNIDADE | 9.000 | LIVRO LOMBADA CANVA - CAPA MODO - 12CM X 20CM, PAPEL COIRO COM BORDO DESDOBRADO, 4 X 4 CORES, 24 PÁGINAS, IMPRETAÇÃO COMPLETAMENTE ATÉ 300% DE ACABAMENTO COM GRAMPEADO, CAPA COM PROVA SHERPA E MIOLÃO COM PROVA DIGITAL. | LITTER EDITORA | 3,10 | 60.810,00 | 27.900,00 | 32.910,00 | 53,52% |
| 8.7 | LITTER EDITORA LTDA | UNIDADE | 9.000 | LIVRO LOMBADA CANVA - CAPA MODO - 12CM X 20CM, PAPEL COIRO COM BORDO DESDOBRADO, 4 X 4 CORES, 24 PÁGINAS, IMPRETAÇÃO COMPLETAMENTE ATÉ 300% DE ACABAMENTO COM GRAMPEADO, CAPA COM PROVA SHERPA E MIOLÃO COM PROVA DIGITAL. | LITTER EDITORA | 3,60 | 64.170,00 | 32.400,00 | 31.770,00 | 49,51% |
| 8.8 | LITTER EDITORA LTDA | UNIDADE | 9.000 | LIVRO LOMBADA CANVA - CAPA MODO - 12CM X 20CM, PAPEL COIRO COM BORDO DESDOBRADO, 4 X 4 CORES, 24 PÁGINAS, IMPRETAÇÃO COMPLETAMENTE ATÉ 300% DE ACABAMENTO COM GRAMPEADO, CAPA COM PROVA SHERPA E MIOLÃO COM PROVA DIGITAL. | LITTER EDITORA | 5,00 | 90.500,00 | 33.000,00 | 57.500,00 | 63,54% |
| 8.9 | LITTER EDITORA LTDA | UNIDADE | 1.000 | LIVRO LOMBADA CANVA - CAPA MODO - 12CM X 20CM, PAPEL COIRO COM BORDO DESDOBRADO, 4 X 4 CORES, 24 PÁGINAS, IMPRETAÇÃO COMPLETAMENTE ATÉ 300% DE ACABAMENTO COM GRAMPEADO, CAPA COM PROVA SHERPA E MIOLÃO COM PROVA DIGITAL. | LITTER EDITORA | 33,00 | 36.830,00 | 33.000,00 | 3.830,00 | 10,40% |
| 8.10 | LITTER EDITORA LTDA | UNIDADE | 1.000 | LIVRO LOMBADA CANVA - CAPA MODO - 12CM X 20CM, PAPEL COIRO COM BORDO DESDOBRADO, 4 X 4 CORES, 24 PÁGINAS, IMPRETAÇÃO COMPLETAMENTE ATÉ 300% DE ACABAMENTO COM GRAMPEADO, CAPA COM PROVA SHERPA E MIOLÃO COM PROVA DIGITAL. | LITTER EDITORA | 43,00 | 45.200,00 | 43.000,00 | 2.200,00 | 4,87% |
| LOTE 09 | | | | | | | | | | |
| ITEM | VENCEDORA | UND. | QTD. | DESCRIÇÃO | MARCA | VR. UNIT. OFERT (R\$) | VR. ESTIMADO (R\$) | VR. LICITADO (R\$) | DIFERENÇA (R\$) | ECONOMIA (%) |
| 9.1 | LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA - ME | UNIDADE | 500 | BRINDES ESTILO CARTÃO COM TANGENTE DE SOB - CANECA FORMADO CARTÃO SUPORTE PARA MEMÓRIA COM INCLINAÇÃO, SCANDO PERSONALIZADO - MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE - ACABAMENTO FRONTAL LISO E PARTE TRASEIRA COM BORDO EM SUPORTE PERSONALIZADO IMPRESSÃO DIGITAL COM TELA PARA INCLINAÇÃO CONTINUA. | LKA | 16,25 | 20.650,00 | 8.125,00 | 12.525,00 | 60,65% |
| 9.2 | LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA - ME | UNIDADE | 500 | BRINDES ESTILO CARTÃO COM TANGENTE DE SOB - CANECA FORMADO CARTÃO SUPORTE PARA MEMÓRIA COM INCLINAÇÃO, SCANDO PERSONALIZADO - MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE - PARTE CENTRAL EM BRANCO COM PRETA PERSONALIZADA IMPRESSÃO DIGITAL COM TANGENTE A SER REVISADO DEUS GENTILMENTE. | LKA | 18,07 | 23.485,00 | 9.035,00 | 14.450,00 | 57,55% |
| 9.3 | LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA - ME | UNIDADE | 500 | BRINDES ESTILO CARTÃO COM TANGENTE DE SOB - CANECA FORMADO CARTÃO SUPORTE PARA MEMÓRIA COM INCLINAÇÃO, SCANDO PERSONALIZADO - MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE - PARTE CENTRAL EM BRANCO COM PRETA PERSONALIZADA IMPRESSÃO DIGITAL COM TANGENTE A SER REVISADO DEUS GENTILMENTE. | LKA | 18,59 | 23.315,00 | 9.295,00 | 14.020,00 | 67,17% |
| | | | | | | 1.600.000,00 | 528.175,00 | 528.175,00 | 49,61% | |
| | | | | | | 43.000,00 | | 0,00 | | |

contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Resposta se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 05 de outubro de 2023 FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

| EDITAL Nº 005/2023 - SME - QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - ANEXO I - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | |
|--|---------|-----------|--|---|
| CLASSIF. | POLO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA - TURNO - LOCAL (HORARIO) |
| 14 | POLO 04 | 193832 | ANTONIO BARTOLOMEU DOS SANTOS | 19/10/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 08:00 h. |
| 15 | POLO 04 | 199098 | ERILEUDA VIEIRA DE SANTANA | 19/10/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 08:00 h. |
| 16 | POLO 04 | 198039 | FRANCISCO LEANDRO PINHEIRO RODRIGUES | 19/10/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 08:00 h. |
| 17 | POLO 04 | 195747 | ANTONIA DE MARIA PEREIRA MOURA | 19/10/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 08:00 h. |
| 10 | POLO 06 | 197854 | VALTHIA ALVES MUNIZ | 19/10/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 08:00 h. |
| 11 | POLO 06 | 197670 | FRANCISCA DIANA DE SOUSA LIMA NASCIMENTO | 19/10/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 08:00 h. |
| 12 | POLO 06 | 198717 | LUZINETE RODRIGUES CAVALCANTE | 19/10/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 08:00 h. |
| 13 | POLO 06 | 197899 | PATRICIA CAMPOS FERREIRA | 19/10/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 08:00 h. |
| 44 | POLO 16 | 198782 | GELMIMA PAULLINO DA SILVA SOUSA | 19/10/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 08:00 h. |
| 45 | POLO 16 | 196895 | JEANE ARCANJO OLIVEIRA | 19/10/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 08:00 h. |
| 46 | POLO 16 | 197729 | MARIA GAUCIANE DE SOUSA SOARES | 19/10/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 08:00 h. |
| 47 | POLO 16 | 198061 | ELIANE ARAUJO LIMA | 19/10/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 08:00 h. |
| 48 | POLO 16 | 197253 | ANA KARINE EUFRASIO DE MOURA | 19/10/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 08:00 h. |
| 49 | POLO 16 | 196813 | ERIKA DE VASCONCELOS BARROS | 19/10/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 08:00 h. |
| 9 | POLO 22 | 197516 | ROSELI DIAS CAMILO | 19/10/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 08:00 h. |
| 10 | POLO 22 | 196656 | MARIA PATRICIA SOUZA MONTE | 19/10/2023 - Manhã - Secretaria da Educação - 2º Andar - 08:00 h. |

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, nascido em _____/_____/_____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerceu cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo, assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citada.

() Exerceu cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, como lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. É vedada a acumulação retribuída de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretas ou indiretas, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inciso Icor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, RG: _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____, CPF: _____, declaro que até a data presente:

() Não possui bens a declarar;

() Possui os seguintes bens móveis, imóveis e semovetes:

| Descrição do bem | Valor |
|------------------|-------|
| 1. | |
| 2. | |
| 3. | |
| 4. | |
| 5. | |
| 6. | |
| 7. | |
| 8. | |
| 9. | |
| 10. | |

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 005/2023 - SME - QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 005/2023 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1601 de 22 de junho de 2023, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 005/2023 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, postos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO no dia 19/10/2023, às 08:00 h, na Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P272735/2023. ADESAO Nº AD23012 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2022/00034, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 20220275, Processo Nº 12114535/2021, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA, com fornecimento de monitores portáteis em comodato, destinadas ao abastecimento das Unidades de Saúde e Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte. CONTRATADA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 23.552.212/0002-68. VALOR GLOBAL: R\$ 318.800,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 07. 01. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000. Sobral - CE, 10 de outubro de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0236/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22060 - SMS, Ata de Registro de Preços nº 019/2023 - SMS e o Processo nº P270760/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico